

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 382/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Novembro de 2004, foi renovado, por mais um ano, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004, e com base nas disposições indicadas no artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com o técnico superior de 2.ª classe, serviço social, Ana Lúcia Cantante Monteiro.

3 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares.*

Aviso n.º 383/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 2 de Dezembro de 2004, foi renovado, por mais um ano, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2004, e com base nas disposições indicadas no artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os técnicos de informática, adjunto, nível 1, Sílvia Ferreira Marques e Liliete da Fonseca Costa.

3 de Dezembro 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 384/2005 (2.ª série) — AP. — *Aditamento à tabela anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.* — Pelo presente se torna público que a Assembleia Municipal de Silves, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, aprovou na sua sessão extraordinária de 18 de Novembro do corrente ano, o seguinte aditamento à tabela anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, o qual foi submetido a inquérito público e publicado no apêndice n.º 95 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 23 de Julho de 2004:

QUADRO XVII

Assuntos administrativos

18 — Depósito de ficha técnica de habitação, por cada prédio ou fracção — 15 euros.

QUADRO XVIII

Estabelecimentos industriais tipo 4

- 1 — Apreciação de projecto — instalação — 235,32 euros.
- 2 — Apreciação de projecto — alteração — 156,88 euros.
- 3 — Vistorias — instalação/alteração — 156,88 euros.
- 4 — Vistorias — falta de cumprimento das condições — 313,76 euros.
- 5 — Averbamentos — 19,60 euros.
- 6 — Desselagem — 35,07 euros.

Nota. — A estas taxas acrescem as taxas que forem devidas por eventuais operações de edificação ou urbanização.

2 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Paulo Barbosa Moreira de Sousa.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 385/2005 (2.ª série) — AP. — *Plano de Urbanização de Porto Côvo — discussão pública.* — Marisa Rodrigues dos Santos, vereadora da Câmara Municipal de Sines, com competências delegadas:

Faço público, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e conforme deliberação da reunião camarária de 15 de Dezembro de 2004,

que se encontra em discussão pública, por um período de 22 dias contados a partir do décimo dia ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o Plano de Urbanização de Porto Côvo.

Durante o período de discussão irá ser realizada uma sessão pública, no dia 19 de Fevereiro de 2005, pelas 15 horas, na cantina da escola primária de Porto Côvo.

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar o plano todos os dias úteis no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Sines, sito na Estrada de Nossa Senhora dos Remédios (São Marcos), em Sines, e no Posto de Turismo de Porto Côvo, das 9 às 16 horas, e apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativas ao mesmo, até ao termo do prazo referido.

16 de Dezembro de 2004. — A Vereadora com competências delegadas, *Marisa Rodrigues dos Santos.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 386/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Vagos, em reunião ordinária realizada no dia 9 de Julho de 2004, deliberou por unanimidade, atribuir a menção de mérito excepcional à funcionária do quadro de pessoal, Maria Helena da Costa Catela, assistente administrativo principal, pelo seu brio, zelo, diligência, desempenho, assiduidade e profissionalismo, a qual deverá ter a consequência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, redução de tempo de serviço para promoção à categoria superior, tendo a mesma deliberação, nos termos do estabelecido no n.º 5 do artigo 30.º do referido diploma, sido rectificadora em sessão da Assembleia Municipal de 24 de Setembro de 2004.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

Rectificação n.º 27/2005 — AP. — No aviso n.º 8977/2004, relativo à revogação do artigo 5.º-A (legalização) do Regulamento Municipal da Tabela de Taxas e Licenças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 15 de Novembro de 2004, onde se lê «Quando a obra não tenha sido iniciada [...]» deve ler-se «Quando a obra tenha sido iniciada [...]»

17 de Dezembro de 2004. — O Presidente Câmara, *Estêvão Manuel Machado Pereira.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Edital n.º 43/2005 (2.ª série) — AP. — *Normas do Sistema de Controlo Interno.* — José Baptista Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vimioso:

Faz público que, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 29 de Novembro de 2004, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Vimioso, que revogam as previstas no sistema de controlo interno publicado na 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001, na parte em que contrariem todas as regras e princípios estabelecidos nas presentes.

Para que constem e produzam efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

14 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Normas do Sistema de Controlo Interno (tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações constantes da Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro).

Preâmbulo

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, adiante designado por POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99,